

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA-PR
Rua Presidente Castelo Branco, 296 – Centro – Atalaia.

RESOLUÇÃO Nº 0007, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Resolução da SESA N.º 1862/2025 que habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, oriundo de recursos do FUNSAUDE, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Atalaia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1038/2013.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião nº 12, realizada no dia 02/12/2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Resolução 1862/2025, a qual habilita o Município de Atalaia/PR a pleitear a ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS. Que tem como objetivo o Construção do Centro de Fisioterapia/ PORTE II, no valor de R\$ 1.300.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Atalaia-Pr, 17 de dezembro de 2025.

CRISTIANI ANDREIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

MARCIÁ APARECIDA VALÉRIO BARBOSA
Pres. Conselho Municipal de Saúde